



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

À: Presidência da Câmara


Assunto: Capacitação de vereadores e servidores

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar a adoção de providências necessárias para a contratação de empresa especializada em serviços de treinamento presencial e “*in company*” para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, visando à capacitação sobre **“Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e o Poder de Fiscalização do Poder Legislativo Municipal”**.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de março de 2026.


CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando que o exercício da função fiscalizadora é uma das atribuições constitucionais mais relevantes do Poder Legislativo, torna-se fundamental que os agentes públicos envolvidos na atividade legislativa possuam conhecimento adequado acerca dos instrumentos de controle e fiscalização disponíveis, bem como dos procedimentos legais que regem a instauração, condução e conclusão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O treinamento proposto visa proporcionar capacitação técnica e atualização normativa aos participantes, abordando aspectos teóricos e práticos relacionados à atuação fiscalizatória do Legislativo Municipal. O objetivo do treinamento é capacitar os participantes para compreender e aplicar, de forma segura e eficiente, os instrumentos de fiscalização do Poder Legislativo, com ênfase na atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

A capacitação apresenta os fundamentos constitucionais e legais das CPIs, os requisitos para sua instalação, seus poderes investigatórios, os limites jurídicos de sua atuação e os procedimentos adequados para a condução dos trabalhos investigativos. Busca-se também demonstrar, de forma prática, como o Parlamento pode exercer de maneira efetiva sua função fiscalizadora, utilizando instrumentos institucionais como requerimentos de informações, convocações de autoridades, diligências e auditorias legislativas, contribuindo para o fortalecimento do controle político-administrativo e da transparência na gestão pública.

Por fim, justifica-se a participação dos servidores no referido curso de capacitação, considerando que o conhecimento adquirido será aplicado no desempenho de suas atribuições, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas por este Poder e para o atendimento mais qualificado das demandas de interesse público.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

O treinamento será ministrado para 14 pessoas, considerando 9 vereadores e 05 servidores envolvidos nas atividades legislativas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação dos serviços de que dispõe este DFD deve ser realizada na segunda quinzena do mês de março do corrente ano.